



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR

Proc. N° **2018013131**

Folha N° **3163**

Rubrica

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, SOB O CONCEITO DE SMART BUILDING

ANEXO XII - FLUXO DE DESEMBOLSO DO APORTE DE RECURSOS À SPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR

Proc. N° **2018013131**

Folha N° 3164


Rubrica

FLUXO DE DESEMBOLSO DO APORTE DE RECURSOS À SPE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018013131**

O presente ANEXO integra o EDITAL da LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à **REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, SOB O CONCEITO DE SMART BUILDING**, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), e na Lei Municipal n.º 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs).

Constam do presente ANEXO os valores, eventos e o fluxo de desembolso do APORTE DE RECURSOS a ser realizado pelo PODER CONCEDENTE em favor da CONCESSIONÁRIA ao longo da FASE DE INVESTIMENTOS, na forma do art. 6.º, §§ 2.º a 12, e art. 7.º, § 2.º da Lei Federal n.º 11.079/04.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR

Proc. N° **2018013131**

Folha N° **3165**

Rubrica

1. DO VALOR DO APORTE DE RECURSOS À SPE

Ao longo da FASE DE INVESTIMENTOS, o PODER CONCEDENTE operacionalizará APORTE DE RECURSOS correspondente a **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, condicionado à demonstração da evolução das OBRAS CIVIS do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL e de seu EDIFÍCIO ANEXO, em conformidade com o disposto neste ANEXO.

O APORTE DE RECURSOS corresponde a, aproximadamente, 33,6% (trinta e três inteiros e seis décimos por cento) do valor total de INVESTIMENTOS projetados para o empreendimento da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (R\$ 89.266.041,69, conforme estudos de viabilidade).

2. DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS DO APORTE DE RECURSOS

Em conformidade com o disposto no art. 7.º, § 2.º da Lei Federal n.º 11.079/04, o APORTE DE RECURSOS deverá guardar proporcionalidade com as etapas efetivamente executadas das OBRAS CIVIS e demais INVESTIMENTOS da PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.

Nesse sentido, serão realizados repasses trimestrais à SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, condicionados à inequívoca demonstração de atingimento dos eventos de liberação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

PMAR
Proc. N° 2018013131

Folha N° 3166

Rubrica

relacionados a seguir, por meio do documento "*Notificação de Conclusão de Evento para Aporte de Recursos*" a ser encaminhado pela CONCESSIONÁRIA ao COMITÊ DE GESTÃO DO CONTRATO.

O PODER CONCEDENTE avaliará a Notificação de Conclusão de Evento para Aporte de Recursos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, procedendo às competentes diligências (de modo direto ou por meio do VERIFICADOR INDEPENDENTE) para aferição da efetiva execução dos Eventos declarados como concluídos.

Verificado o efetivo cumprimento dos Eventos, o PODER CONCEDENTE efetuará o desembolso da parcela do APORTE DE RECURSOS até o 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente à entrega do Documento de Conclusão de Evento e respectivo relatório de fiscalização, bem como do documento de cobrança emitido pela CONCESSIONÁRIA.

Em caso de não conclusão satisfatória dos Eventos, as ocorrências de não conformidade serão consignadas em relatório de fiscalização, competindo à SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO o saneamento das pendências apontadas. Não serão admitidos repasses parciais, relativamente às tranches fixadas adiante, neste ANEXO.

Na hipótese de cumprimento antecipado do(s) Evento(s) indicado(s) adiante, o PODER CONCEDENTE poderá antecipar os repasses das parcelas do APORTE DE RECURSOS, desde que **integralmente cumpridas** as etapas referentes às tranches solicitadas pela CONCESSIONÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

3. DOS EVENTOS E FLUXO DE DESEMBOLSO DAS PARCELAS DO APORTE DE RECURSOS

ANO	MÉS	PARCELA DO APORTE	%	VALOR DO APORTE	EVENTO(S) DE LIBERAÇÃO
01	01				
	02				
	03	01	12,7%	R\$ 3.808.875,05	a) Entrega ao PODER CONCEDENTE dos PROJETOS EXECUTIVOS completos do EDIFÍCIO ANEXO (inclusive disciplinas complementares); b) Entrega ao PODER CONCEDENTE do cronograma definitivo de OBRAS CIVIS do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL; e

Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ, CEP 23900-901
Tel.: (+55 24) 3365-1212 - E-mail: comissao.ppp@angra.rj.gov.br
Site: <http://www.angra.rj.gov.br>

PMAR
Proc. N.º 2018013131

Folha N.º 3167


Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

					c) Aprovação dos PROJETOS EXECUTIVOS do EDIFÍCIO ANEXO pelo PODER CONCEDENTE.
04					
05					
06	02	18,29%	R\$ 5.487.993,05		a) Conclusão das OBRAS CIVIS do EDIFÍCIO ANEXO, devidamente atestadas pelo PODER CONCEDENTE; b) Operacionalização das POSIÇÕES DE TRABALHO no EDIFÍCIO ANEXO, conforme a ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO (ANEXO VI); c) Entrega ao PODER CONCEDENTE dos PROJETOS EXECUTIVOS completos do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ, CEP 23900-901
Tel.: (+55 24) 3365-1212 - E-mail: comissao.ppp@angra.rj.gov.br
Site: <http://www.angra.rj.gov.br>

PMAR
Proc. N° 2018013131

Folha N° 3168

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

				SUSTENTÁVEL (inclusive disciplinas complementares); e
07				d) Não objeção dos PROJETOS EXECUTIVOS do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL pelo PODER CONCEDENTE.
08				a) Conclusão, devidamente atestada, de todos os trabalhos de demolição das edificações atuais previstas no ANEXO I; e
09	03	7,59%	R\$ 2.276.195,90	b) Conclusão, devidamente atestada, das fundações da edificação do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL.
10				

Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ, CEP 23900-901
Tel.: (+55 24) 3365-1212 - E-mail: comissao.ppp@angra.rj.gov.br
Site: <http://www.angra.rj.gov.br>

PMAR

Proc. N.º 2018013131

Folha N.º 3169

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

11					a) Conclusão, devidamente atestada, de toda a estrutura principal (todas as lajes) da edificação do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL; e
					b) Conclusão, devidamente atestada, de todos os serviços de impermeabilização da laje de cobertura da edificação do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL.
12	04	11,98%	R\$ 3.595.481,68		
13					
14					
02	05	12,83%	R\$ 3.847.883,91		a) Conclusão, devidamente atestada, de todas as infraestruturas secas, das instalações elétricas, lógicas e telefônicas da edificação; e

Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ, CEP 23900-901
Tel.: (+55 24) 3365-1212 - E-mail: comissao.ppp@angra-rj.gov.br
Site: <http://www.angra-rj.gov.br>

PMAR
Proc. Nº 2018013131

Folha Nº 3170


Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

					b) Conclusão, devidamente atestada, de todas as instalações hidráulicas e sanitárias, excluindo acabamentos (que serão condição para a parcela 06).
16					
17					
					a) Conclusão das OBRAS CIVIS do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL, devidamente atestadas pelo PODER CONCEDENTE;
18	06	22,09%	R\$ 6.628.321,19		b) Desmobilização completa do EDIFÍCIO ANEXO e migração das POSIÇÕES DE TRABALHO para o NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL, conforme a ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO; e

Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ, CEP 23900-901
Tel.: (+55 24) 3365-1212 - E-mail: comissao.ppp@angra.rj.gov.br
Site: <http://www.angra.rj.gov.br>

PMAR
Proc. N° 2018013131

Folha N° 3171


Rubrica



